

## Proc. Administrativo 17.162/2022

---

**De:** Andreia Vargas Dos Reis Dillenburg - SMS-CS

**Para:** SMS-CS - Compras Saúde - A/C Andreia D.

**Data:** 10/06/2022 às 09:44:23

**Setores (CC):**

SMS-CS, TERMOS

**Setores envolvidos:**

GP, SMA, SMS, SMS-CS, TERMOS

### TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO /AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS R\$996.775,04

Bom dia!

Segue em anexo Termo de Referência para Pregão aquisição de medicamentos que ficaram desertos nos pregões 181/2021 e 44/2022 em atendimento a secretaria de saúde para assinatura;

Att:

—

**Andreia Vargas Dos Reis Dillenburg**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

TERMO\_REFERENCIA\_PREGAO\_MEDICAMENTOS.doc

TERMO\_REFERENCIA\_PREGAO\_MEDICAMENTOS.pdf





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### TERMO DE REFERÊNCIA [MEDICAMENTOS]

#### 1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 2 – JUSTIFICATIVA:

As eventuais aquisições destes medicamentos são para atender as demandas diárias das Unidades Básicas de Saúde, Farmácias municipais, Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA e Centro de Saúde Cidade Norte, disponibilizando à população de Francisco Beltrão serviços de saúde contínuos, seguros e de qualidade.

Essa licitação é constituída de itens desertos nos pregões 181/2021 e 44/2022, vem para suprir a demanda dos medicamentos e manter o compromisso municipal com a população, garantindo a assistência farmacêutica com medicamentos básicos e de urgência para manutenção dos tratamentos da população, sendo todos padronizados na Relação Municipal de Medicamento Essenciais – REMUME.

Os medicamentos são imprescindíveis para subsidiar as ações de prevenção e tratamento por meio da administração nas Unidades e/ou dispensação à população através das farmácias municipais. Como objetivo, espera-se abastecer adequadamente a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, setor responsável pela demanda, recebimento, armazenamento, controle de estoque e distribuição dos fármacos, por um período de 06 meses.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTOS FÍSICOS e BANCO DE PREÇO EM SAÚDE – BPS. Os mesmos podem ser conferidos de acordo com planilha em anexo.

Quanto a quantidade solicitada, informamos que se trata de estimativa, baseada na demanda levantada pela secretaria através de número de pacientes atendidos diariamente.

#### 3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os medicamentos não necessitam ser fornecidos por uma única empresa.

#### 4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não será solicitada amostra.

#### 6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF localizada na Rua: Papa Pio XII, nº 696, bairro Guanabara, no Município de Francisco Beltrão, sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Francisco Beltrão.



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### 7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os medicamentos deverão ser entregues no **prazo máximo de 10 dias úteis**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de **06 (seis) meses**

Os medicamentos serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### 8 – OBRIGAÇÕES:

#### DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e prazo de validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o medicamento com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos medicamentos apresentados na proposta.**

#### DO CONTRATANTE:

- receber os medicamentos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos medicamentos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no medicamento fornecido, para que seja substituído;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos medicamentos,



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

ITEM	COD	COD. BR	DESCRIPTIVO	QTD	UNID	VALOR	TOTAL DO ITEM
1.	7648	267511	AMINOFILINA, 100 MG	130000	COMP	R\$ 0,10	R\$ 13.000,00
2.	7804	277934	ATROPINA SULFATO, 0,50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	600	AMP	R\$ 0,83	R\$ 498,00
3.	79728	270588	BETAMETASONA POMADA,	6000	BIS	R\$ 10,00	R\$ 60.000,00
4.	7678	267618	CARBAMAZEPINA, 200 MG	350000	COMP	R\$ 0,23	R\$ 80.500,00
5.	7669	267151	CETOCONAZOL, 200 MG	15000	COMP	R\$ 0,27	R\$ 4.050,00
6.	73099	269988	CLARITROMICINA 250MG/5mL SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML ]	200	FR	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
7.	79734	268436	CLINDAMICINA 300MG COMP	6000	COMP	R\$ 1,61	R\$ 9.660,00
8.	79749	288300	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO, FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 5MG/ML + 1MG/ML 5ML	800	FR	R\$ 32,49	R\$ 25.992,00
9.	7689	271003	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	15000	AMP	R\$ 1,60	R\$ 24.000,00
10.	79739	429549	DIENOGESTE 2MG COMP	4000	COMP	R\$ 1,80	R\$ 7.200,00
11.	7692	268252	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	80000	AMP	R\$ 0,54	R\$ 43.200,00
12.	7578	267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML	24000	FR	R\$ 1,78	R\$ 42.720,00
13.	42920	268960	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	1000	AMP	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
14.	73100	271036	DOXICICLINA 100 MG	30000	COMP	R\$ 0,26	R\$ 7.800,00
15.	7630	267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	8000	AMP	R\$ 1,34	R\$ 10.720,00
16.	7558	270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	80000	AMP	R\$ 3,55	R\$ 284.000,00
17.	75069	432402	EXTRATO DE PLANTAS BABOSA (ALOE VERA) 50MG/G CREME TUBO 60GR	600	BIS	R\$ 15,50	R\$ 9.300,00
18.	75068	432210	EXTRATO DE PLANTAS UNHA-DE-GATO (UNCARIA TOMENTOSA) 100MG	30000	CAPS	R\$ 0,86	R\$ 25.800,00
19.	75065	395716	EXTRATO DE PLANTAS, AROEIRA (SCHINUS TEREBENTHIFOLIS) GEL GINECOLÓGICO 60GR COM APLICADORES	600	BIS	R\$ 60,33	R\$ 36.198,00
20.	7664	396470	FENOTEROL BROMIDRATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20 ML	2000	FR	R\$ 3,77	R\$ 7.540,00
21.	79823	268256	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	2000	AMP	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
22.	7634	267541	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	40000	AMP	R\$ 0,93	R\$ 37.200,00
23.	7663	268331	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20 ML	8000	FR	R\$ 1,17	R\$ 9.360,00
24.	79819	433280	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG COMPRIMIDO DISPERSÍVEL	12000	COMP	R\$ 1,48	R\$ 17.760,00
25.	7599	269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL 20 ML (SEM VASO CONSTRITOR)	8000	FR	R\$ 3,13	R\$ 25.040,00
26.	7598	269850	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:50.000, INJETÁVEL FRASCO 20 ML	800	FR	R\$ 4,97	R\$ 3.976,00
27.	79822	407327	LISDEXANFETAMINA 50MG	504	CAPS	R\$ 14,01	R\$ 7.061,04
28.	79751		MENTA PIPERITA SACHÊ	2000	SCH	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
29.	79743	335091	N-ACETILCISTEINA INJETÁVEL	2000	AMP	R\$ 3,96	R\$ 7.920,00
30.	67359	268970	NITROGLICERINA 5MG/ML AMPOLA 10ML	500	AMP	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
31.	23180	268504	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 4 ML	10000	AMP	R\$ 2,05	R\$ 20.500,00
32.	79750		SALGUEIRO 600MG/15ML	2000	FR	R\$ 62,60	R\$ 125.200,00
33.	79721	308885	SULFAMETAZOL +TRIMETROPINA 80MG + 16MG INJETÁVEL	2000	AMP	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
34.	79744	273621	SULFATO FERROSO 300MG COMP	4000	COMP	R\$ 0,08	R\$ 320,00
35.	79723	279271	VARFARINA 1MG COMPRIMIDO	6000	COMP	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00

Assinado por 3 pessoas: CLEBER FONTANA, ANTONIO CARLOS BONETTI e MANOEL BREZOLIN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/843f-ebcc-4316-afee> e informe o código 843F-EBCC-4316-AFEE



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$:996.775,04 - Novecentos e noventa e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos.**

### 10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita livre – fonte 000e Upa 24 horas fonte 494.

### 11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos medicamentos, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Eleandro Tiecher, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 015618289-04, e-mail [Almoxarifado.Franciscobeltrao@hotmail.com](mailto:Almoxarifado.Franciscobeltrao@hotmail.com) Telefone (46) 3523-0562 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 02/06/2022
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Joceli Nunes de Camargo.
- Telefone para Contato: (46) 3523-0562
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

### 13 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 02/06/2022

Manoel Brezolin  
Secretário Municipal de Saúde



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

### 14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos  
ANEXO II – Obtenção da mediana/media

Assinado por 3 pessoas: CLEBER FONTANA, ANTONIO CARLOS BONETTI e MANOEL BREZOLIN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/843F-EBCC-4316-AFEE> e informe o código 843F-EBCC-4316-AFEE



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### ANEXO II - Obtenção da mediana/media

ITEM	COD	COD BR	DESCRIPTIVO	QUANTIDA DE	UNID.	BANCO DE PREÇO	TOLE SUL	ULTIMO CONTRATO	DMB	FARMASH OP	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA	TOTAL DO ITEM
1.	7648	267511	AMINOFILINA, 100 MG	130.000	COMP	R\$ 0,07	-R\$ 0,30	R\$ 0,04	R\$ 0,18		3	R\$ 0,10	R\$ 13.000,00
2.	7804	277934	ATROPINA SULFATO, 0,50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	600	AMP	R\$ 0,83	-		-R\$ 4,50		1	R\$ 0,83	R\$ 498,00
3.	79728	270588	BETAMETASONA POMADA,	6000	BIS	-R\$ 35,48	-	-	R\$ 10,00		1	R\$ 10,00	R\$ 60.000,00
4.	7678	267618	CARBAMAZEPINA, 200 MG	350.000	COMP	R\$ 0,20	-R\$ 0,55	R\$ 0,13	R\$ 0,35		3	R\$ 0,23	R\$ 80.500,00
5.	7669	267151	CETOCONAZOL, 200 MG	15000	COMP	R\$ 0,24	-R\$ 2,76	R\$ 0,21	R\$ 0,36		3	R\$ 0,27	R\$ 4.050,00
6.	73099	269988	CLARITROMICINA 250MG/5mL SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML ]	200	FR	R\$ 45,00	-	R\$ 33,00	-R\$ 55,00		2	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
7.	79734	268436	CLINDAMICINA 300MG COMP	6000	COMP	R\$ 1,32	-R\$ 5,60	-	R\$ 1,90		2	R\$ 1,61	R\$ 9.660,00
8.	79749	288300	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO, FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 5MG/ML + 1MG/ML 5ML	800	FR	R\$ 32,49	-	-	-R\$ 45,00		1	R\$ 32,49	R\$ 25.992,00
9.	7689	271003	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	15000	AMP	R\$ 1,38	R\$ 2,80	R\$ 0,62	-R\$ 3,60		3	R\$ 1,60	R\$ 24.000,00
10.	79739	429549	DIENOGESTE 2MG COMP	4000	COMP	-R\$ 39,00	-R\$ 7,49	-	R\$ 1,80		1	R\$ 1,80	R\$ 7.200,00
11.	7692	268252	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	80.000	AMP	R\$ 0,57	-R\$ 4,80	R\$ 0,52	-R\$ 6,50		2	R\$ 0,54	R\$ 43.200,00
12.	7578	267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML	24000	FR	R\$ 1,16	-R\$ 3,90	R\$ 0,69	R\$ 3,50		3	R\$ 1,78	R\$ 42.720,00
13.	42920	268960	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	1000	AMP	R\$ 2,90	-R\$ 7,80		-R\$ 12,00		1	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
14.	73100	271036	DOXICICLINA 100 MG	30.000	COMP	R\$ 0,22	R\$ 0,30	R\$ 0,15	R\$ 0,35		4	R\$ 0,26	R\$ 7.800,00
15.	7630	267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	8000	AMP	R\$ 1,24	R\$ 1,69	R\$ 1,10	-R\$ 9,90		3	R\$ 1,34	R\$ 10.720,00
16.	7558	270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	80.000	AMP	R\$ 2,10	R\$ 4,99	-R\$ 5,76	-R\$ 9,90		2	R\$ 3,55	R\$ 284.000,00
17.	75069	432402	EXTRATO DE PLANTAS BABOSA (ALOE VERA) 50MG/G CREME TUBO 60GR	600	BIS	-	-	R\$ 15,50	-		1	R\$ 15,50	R\$ 9.300,00







MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

18.	75068	432210	EXTRATO DE PLANTAS UNHA-DE-GATO (UNCARIA TOMENTOSA) 100MG	30000	CAPS	-	-	R\$ 0,86	-		1	R\$ 0,86	R\$ 25.800,00
19.	75065	395716	EXTRATO DE PLANTAS, AROEIRA (SCHINUS TEREBENTHIFOLIS) GEL GINECOLÓGICO 60GR COM APLICADORES	600	BIS	-	-	R\$ 60,33	-		1	R\$ 60,33	R\$ 36.198,00
20.	7664	396470	FENOTEROL BROMIDRATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20 ML	2000	FR	R\$ 3,53	-R\$ 31,00	R\$ 4,00	-R\$ 15,00		2	R\$ 3,77	R\$ 7.540,00
21.	79823	268256	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	2000	AMP	R\$ 0,96	-	R\$ 0,79	-R\$ 4,00		2	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
22.	7634	267541	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	40000	AMP	-	-	R\$ 0,36	R\$ 1,50		2	R\$ 0,93	R\$ 37.200,00
23.	7663	268331	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20 ML	8000	FR	R\$ 0,97	-R\$ 3,10	R\$ 0,55	R\$ 2,00		3	R\$ 1,17	R\$ 9.360,00
24.	79819	433280	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG COMPRIMIDO DISPERSÍVEL	12000	COMP	R\$ 1,49	-R\$ 3,40	R\$ 0,95	R\$ 2,00		3	R\$ 1,48	R\$ 17.760,00
25.	7599	269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL 20 ML (SEM VASO CONSTRICTOR)	8000	FR	R\$ 3,40	-	R\$ 2,86	-R\$ 8,50		2	R\$ 3,13	R\$ 25.040,00
26.	7598	269850	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:50.000, INJETÁVEL FRASCO 20 ML	800	FR	R\$ 7,31	-	R\$ 2,62	-R\$ 10,00		2	R\$ 4,97	R\$ 3.976,00
27.	79822	407327	LISDEXANFETAMINA 50MG	504	CAPS	R\$ 10,01	-R\$ 18,90	-	R\$ 18,00		2	R\$ 14,01	R\$ 7.061,04
28.	79751		MENTA PIPERITA SACHÊ	2000	SCH	-	-	-	-	R\$ 0,70	1	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
29.	79743	335091	N-ACETILCISTEINA INJETÁVEL	2000	AMP	R\$ 3,42	-	-	R\$ 4,50		2	R\$ 3,96	R\$ 7.920,00
30.	67359	268970	NITROGLICERINA 5MG/ML AMPOLA 10ML	500	AMP	R\$ 29,30	-	R\$ 30,69	-R\$ 45,00		2	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
31.	23180	268504	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 4 ML	10000	AMP	R\$ 2,81	-	R\$ 1,29	-R\$ 5,50		2	R\$ 2,05	R\$ 20.500,00
32.	79750		SALGUEIRO 600MG/15ML	2000	FR	-	-	-	-	R\$ 62,60	1	R\$ 62,60	R\$ 125.200,00
33.	79721	308885	SULFAMETAZOL +TRIMETROPINA 80MG + 16MG INJETÁVEL	2000	AMP	-	-	-	R\$ 8,00		1	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
34.	79744	273621	SULFATO FERROSO 300MG COMP	4000	COMP	R\$ 0,04	-R\$ 21,90	-	R\$ 0,12		2	R\$ 0,08	R\$ 320,00
35.	79723	279271	VARFARINA 1MG COMPRIMIDO	6000	COMP	-	-	-	R\$ 0,90		1	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00
36.													<b>TOTAL</b> <b>R\$:996.775,04</b>





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 843F-EBCC-4316-AFEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 10/06/2022 11:59:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 10/06/2022 12:37:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 13/06/2022 15:35:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/843F-EBCC-4316-AFEE>